

Prezado fornecedor e parceiro de negócios,

Na General Mills, ser uma força para o bem é um pilar fundamental da nossa estratégia de aceleração. Nossos valores estão refletidos nas seguintes premissas: proteger nossas pessoas, respeitar os direitos humanos, regenerar o nosso planeta e promover práticas de negócio éticas. Eles são fundamentais para sermos uma força para o bem e para viver o nosso propósito de fazer alimentos que o mundo ama. É essencial que nossos consumidores, clientes, colaboradores, partes interessadas, investidores e qualquer outra pessoa que interaja conosco possam confiar que a General Mills, nossos fornecedores e parceiros sempre fazem o que é certo, o tempo todo.

Como parte do nosso compromisso em ser uma força para o bem e respeitar os direitos humanos, anexamos um Código de Conduta do Fornecedor atualizado com o qual esperamos que todos os nossos parceiros e fornecedores ajam de acordo. Estamos ansiosos para trabalhar juntos para impulsionar a melhoria contínua em toda a nossa cadeia de valor compartilhada.

Agradecemos por sua constante parceria.

Michael Hourihan

Chief Procurement Officer da General Mills



## **CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR**

A General Mills está profundamente comprometida em conduzir seus negócios de maneira legal e ética, envolvendo-se apenas com fornecedores comprometidos com os mesmos princípios para garantir um relacionamento de longo prazo, sustentável e bem-sucedido para todas as partes.

Esse Código de Conduta do Fornecedor (o "Código de Conduta") descreve os requisitos e as formas de trabalho que a General Mills aplica juntamente com seus terceiros da cadeia de suprimentos. Em alguns casos, esse Código de Conduta vai além da conformidade com as leis aplicáveis, baseando-se em padrões internacionalmente reconhecidos para promover a responsabilidade social e ambiental. Quando surgirem diferenças entre os padrões estabelecidos nesse Código de Conduta e os requisitos legais, o padrão mais rigoroso será aplicado em conformidade com a legislação aplicável.

A General Mills avaliará a conformidade dos seus fornecedores em relação a esse Código de Conduta e demonstrará que está trabalhando com seus fornecedores para melhorar continuamente o seu desempenho. Violações desse Código de Conduta podem comprometer o relacionamento comercial do fornecedor com a General Mills, incluindo, entre outros, uma rescisão contratual. Esse Código de Conduta se aplica aos fornecedores da General Mills e as suas subsidiárias, afiliadas e subcontratados (cada um sendo considerado um "fornecedor") que fornece bens ou serviços à General Mills, seja para uso em, ou com produtos da General Mills.

Os fornecedores devem continuar a exercer a devida diligência para verificar razoavelmente a conformidade com esse Código de Conduta em toda a cadeia de suprimentos. Os fornecedores devem desenvolver políticas e sistemas de gerenciamento para identificar riscos e medidas de mitigação para corrigir desvios desse Código de Conduta entre seus próprios fornecedores.

Os fornecedores devem estar em conformidade com nosso Código de Conduta e com os quatro pilares do fornecimento responsável:

- Direitos humanos
- Saúde e segurança
- Ambiente
- Integridade dos negócios

## **DIREITOS HUMANOS**

A General Mills acredita que a proteção dos direitos humanos em toda a cadeia de suprimentos é uma parte essencial da sua missão e está comprometida em respeitar todos os direitos humanos em toda a nossa cadeia de valor. Essa proteção se aplica a todos os indivíduos, inclusive a trabalhadores migrantes, mulheres e crianças. A General Mills apoia os princípios consagrados na Declaração de 1998 da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos. Detalhes adicionais podem ser encontrados em nossa [Política de Direitos Humanos](#).

No mínimo, nossos fornecedores devem seguir os seguintes padrões de direitos humanos:

**Trabalho forçado:** os fornecedores não devem usar trabalho involuntário, escravo, forçado, prisional proveniente de dívida de qualquer tipo. Os fornecedores não devem estar envolvidos em atividades de tráfico de seres humanos e não devem usar qualquer punição corporal, abuso físico ou psicológico ou ameaças de violência ou coerção para garantir a presença ou reter seus trabalhadores. Os fornecedores não deverão exigir o pagamento de taxas ou a retenção da identificação como condição de trabalho. Todos os trabalhadores devem receber os termos do seu emprego em um idioma que sejam capazes de entender.

**Trabalho infantil:** os fornecedores não devem empregar crianças com menos de 15 anos de idade, ou 14 anos de idade quando a lei local permitir, ou com idade mínima legal para o emprego no país, considerando a idade que for maior.

Qualquer emprego de trabalhadores menores de 18 anos não deverá interferir na escolaridade ou na educação profissional e não deverá expor as crianças a riscos que possam causar danos à saúde, à segurança ou à moral, conforme especificado na Convenção da OIT sobre as piores formas de trabalho infantil (nº 182).

**Liberdade de associação e negociação coletiva:** os fornecedores reconhecerão e respeitarão os direitos dos funcionários à liberdade de associação e à negociação coletiva. Os fornecedores devem garantir que os representantes dos sindicatos não estejam sujeitos a discriminação ou assédio.

**Antidiscriminação e tratamento justo:** os fornecedores devem tratar todos os trabalhadores com respeito. Não haverá discriminação ilegal, assédio ou abuso de qualquer tipo com base em raça, casta, origem nacional, afiliação religiosa, idade, deficiência, sexo, aparência física, estado civil, orientação sexual, associação sindical, status de veterano, opinião política ou status de HIV/AIDS em relação a práticas de emprego, como contratação, promoção, remuneração, rescisão, aposentadoria, ou quaisquer outros aspectos do seu trabalho.

**Salários e benefícios:** os fornecedores devem prover compensação diretamente aos funcionários que incluam salários, remuneração de horas extras e benefícios que atendam ou excedam os padrões mínimos legais. Quando não houver salário mínimo legislado, os fornecedores deverão pagar salários compatíveis aos padrões relevantes da indústria. Os salários devem ser pagos pronta e integralmente. Os salários não estarão sujeitos a deduções como medida disciplinar. As deduções salariais não devem ser utilizadas para manter os trabalhadores vinculados à entidade patronal ou aos seus postos de trabalho.

**Horas de trabalho e horas extras:** os fornecedores devem garantir que os horários de trabalho e as horas extras sejam consistentes com todas as leis aplicáveis e com os acordos coletivos de trabalho ou o que proporcionar o maior nível de proteção, incluindo as leis de horas máximas e de períodos de descanso. Os trabalhadores receberão férias anuais e feriados de acordo com a legislação local.

**Agências de trabalho:** os fornecedores devem assegurar que as agências de trabalho com as quais relacionam-se operam legalmente e sejam certificadas ou licenciadas pela autoridade competente no seu país de operação.

**Liberdade de circulação:** os trabalhadores devem ter acesso irrestrito às necessidades, tais como água potável e banheiros durante e fora do horário de trabalho no local de trabalho ou na habitação providenciada ou arranjada pelo empregador.

A liberdade de circulação dos trabalhadores não deve ser injustificadamente restringida. Os trabalhadores não devem ficar fisicamente confinados ao local de trabalho ou a locais como, entre outros, residências operadas por empregadores ou recrutadores, nem devem ser utilizados quaisquer outros meios coercivos para restringir a liberdade de circulação ou a liberdade pessoal dos trabalhadores.

**Direitos sobre a terra:** os fornecedores devem respeitar os direitos sobre a terra das mulheres, povos indígenas e comunidades locais afetados por suas operações e práticas de aquisição. Todas as negociações relativas à propriedade ou à terra dos povos indígenas, incluindo o uso e as transferências, devem obedecer aos princípios de consentimento livre, prévio e informado com transparência e divulgação do contrato. Os fornecedores devem abster-se de cooperar com o uso ilegítimo do governo anfitrião de domínio eminente para adquirir terras que serão usadas para fornecer produtos e serviços à General Mills.

## **SAÚDE E SEGURANÇA**

Garantir a saúde e a segurança é de extrema importância para a General Mills. Os fornecedores devem cumprir ou exceder todas as leis, regulamentos e padrões de saúde e segurança aplicáveis nesse quesito. Os fornecedores devem proporcionar aos trabalhadores um ambiente de trabalho seguro, limpo e saudável.

No mínimo, nossos fornecedores devem seguir os seguintes padrões de saúde e segurança:

**Segurança e qualidade do produto:** os consumidores confiam na General Mills para fornecer produtos alimentícios seguros e de alta qualidade e esperamos o mesmo dos nossos fornecedores. Os fornecedores devem prover somente produtos ou serviços que atendam ou excedam os padrões de segurança e qualidade dos alimentos exigidos pela lei aplicável e as políticas de segurança e qualidade dos alimentos da General Mills. Quando surgirem diferenças entre a política da General Mills e os requisitos legais, será aplicável o mais rigoroso. Os fornecedores devem relatar quaisquer preocupações sobre questões de segurança ou qualidade do produto à segurança e qualidade alimentar da General Mills.

**Ambiente de trabalho seguro:** os fornecedores devem avaliar rotineiramente os ambientes de trabalho quanto aos riscos à saúde e segurança e eliminar, controlar ou mitigar esses riscos identificados. Os fornecedores devem prover aos funcionários treinamento adequado de saúde e segurança no local de trabalho em seu idioma principal. Os fornecedores devem assegurar que as informações relacionadas com a saúde e a segurança estejam acessíveis no local de trabalho. Os fornecedores devem ceder aos funcionários os equipamentos de proteção individual necessários, sem custos, para proteger sua saúde, segurança e bem-estar.

Se aplicável, os dormitórios devem estar limpos e bem conservados.

Os fornecedores devem controlar os ambientes de trabalho para avaliar a exposição dos trabalhadores e visitantes a riscos para a saúde no trabalho, incluindo, entre outros, exposição à substâncias químicas, poeira, ruído e fumaça.

**Investigação:** os fornecedores devem estabelecer processos para registrar e investigar acidentes e eventos de primeiros socorros. Os fornecedores não devem tomar medidas de retaliação contra seus trabalhadores por terem sofrido ou relatado, de boa-fé, acidentes ou eventos de primeiros socorros. Os fornecedores devem garantir que todos os trabalhadores tenham o direito de recusar e comunicar condições de trabalho inseguras ou insalubres.

**Resposta a emergências:** os fornecedores devem identificar e planejar-se para situações de emergência. Os fornecedores devem implementar e treinar seus colaboradores em sistemas de resposta, incluindo relatórios de emergência, sistemas de alarme, procedimentos de notificação e evacuação dos funcionários, treinamento e simulação de emergência para funcionários, uso de suprimentos de primeiros socorros e de equipamentos de detecção e supressão de incêndio e localização de instalações de saída acessíveis. Os fornecedores devem garantir que todos os funcionários em suas instalações tenham recebido esse treinamento.

## **AMBIENTE**

Na General Mills, o nosso objetivo é reduzir continuamente o nosso impacto ambiental, conforme detalhado em nossa [Política ambiental](#). Além de cumprir todas as leis ambientais aplicáveis, esperamos que os fornecedores melhorem continuamente o seu próprio desempenho ambiental, incluindo, entre outros, reduzir as emissões de gases do efeito estufa, reduzir ou otimizar a utilização de água, energia e insumos agrícolas e minimizar a poluição da água e resíduos. A General Mills pode exigir que os fornecedores compartilhem informações sobre padrões ambientais e métricas e medidas ambientais, como emissões de gases do efeito estufa dos escopos de 1 a 3 e uso de energia renovável.

**Políticas específicas de matéria-prima:** a General Mills tem uma [Política de óleo de palma](#) específica.

**Mapeamento de origem:** os fornecedores devem ser capazes de divulgar fontes potenciais de origem primária associadas a seus produtos ou serviços fornecidos à General Mills. A General Mills pode solicitar aos fornecedores que mapeiem a cadeia de suprimentos até a sua origem para facilitar a avaliação da conformidade da cadeia de suprimentos. Se os fornecedores não tiverem essa capacidade hoje, a General Mills espera que eles compartilhem o planejamento em direção à conformidade.

## **INTEGRIDADE DOS NEGÓCIOS**

Fazer a coisa certa o tempo todo é uma parte fundamental da cultura da General Mills. Os fornecedores devem operar com os mais altos padrões de integridade de negócios e cumprir todas as leis e regulamentos dos países onde possuem operação. Isso inclui leis anticorrupção e antissuborno, incluindo o FCPA (Foreign Corrupt Practices Act).

No mínimo, nossos fornecedores devem manter os seguintes padrões de integridade de negócios:

**Anticorrupção:** os fornecedores não podem oferecer ou aceitar qualquer suborno, propina, favor ou usar qualquer influência imprópria ao lidar com funcionários do governo ou em qualquer acordo comercial.

**Conflitos de interesses:** todos os conflitos de interesses entre fornecedores e a General Mills ou funcionários do governo devem ser informados à General Mills para que ações apropriadas possam ser tomadas. Os conflitos de interesse que devem ser relatados incluem qualquer propriedade ou interesse no negócio do fornecedor por funcionários do governo ou partidos políticos ou relações pessoais próximas com um colaborador da General Mills. Qualquer conflito de interesses deve ser declarado antes de entrar em um relacionamento comercial com a General Mills.

**Presentes e hospitalidade:** presentes e hospitalidade devem ser razoáveis e integrais para manter boas relações comerciais e não devem influenciar o resultado da tomada de decisões. Sejam dinheiro ou equivalente a dinheiro (como cartões-presentes ou vouchers, empréstimos, ações ou opções de ações). Presentes para colaboradores da General Mills nunca podem exceder US\$ 100 para um único item e o valor total dos presentes oferecidos nunca pode exceder US\$ 250 no total em um ano fiscal.

**Informações confidenciais e propriedade intelectual:** as informações confidenciais da General Mills devem ser protegidas e não devem ser usadas de forma inadequada ou para apoiar atividades de uso de informações privilegiadas. Os fornecedores devem respeitar os direitos de propriedade intelectual e proteger o cliente, bem como zelar por suas informações. Os fornecedores devem gerenciar a tecnologia e o conhecimento técnico de maneira a proteger os direitos de propriedade intelectual, as informações protegidas e as operações comerciais para resguardar a si mesmos e a continuidade dos negócios de seus clientes.

**Antirretaliação:** os fornecedores devem proibir retaliação ilegal, incluindo, entre outros, ameaças, intimidação e ataques contra indivíduos que reportem uma questão ética ou de conformidade identificada durante o trabalho realizado pela General Mills, que cooperem de boa-fé com a investigação de uma queixa, ou que defendem os direitos ambientais ou humanos. Os fornecedores devem criar um mecanismo para que os trabalhadores enviem suas queixas anonimamente e demonstrar que suas reclamações são revisadas e investigadas.

---

## **QUEIXAS E CONFORMIDADE:**

**Queixas:** os fornecedores devem compartilhar mecanismos de queixas transparentes, anônimos (quando permitido por lei), imparciais, responsivos, confidenciais e comunicados aos funcionários em toda a sua cadeia de suprimentos.

Para relatar uma preocupação relacionada aos negócios da General Mills, os fornecedores ou seus trabalhadores devem entrar em contato com o representante da General Mills ou com a Linha de ética por meio do link [generalmillsethics.ethicspoint.com](https://generalmillsethics.ethicspoint.com) ou ligar gratuitamente para 1-800-210-2878. Instruções de chamadas para locais fora dos EUA estão disponíveis no site [generalmillsethics.ethicspoint.com](https://generalmillsethics.ethicspoint.com). A Linha de ética permite que você se mantenha anônimo (onde permitido por lei).

**Auditorias, avaliações e conformidade:** a General Mills pode auditar a conformidade com este Código de Conduta. Os fornecedores devem responder dentro do tempo atribuído a todas as auditorias, avaliações e solicitações de documentos da General Mills relacionadas à entrega de seus produtos ou serviços. Exemplos incluem, entre outros, seleção de fornecedores responsáveis, segurança cibernética, gestão do risco financeiro e práticas anticorrupção.

As auditorias de seleção de fornecedores responsáveis são inspeções de instalações que incluem entrevistas com funcionários e uma análise dos registros de fornecedores e práticas comerciais. Essas auditorias devem ser conduzidas por um auditor da APSCA e por uma empresa de auditoria aprovada paga pelo fornecedor. Se uma auditoria identificar uma violação desse Código de Conduta, o fornecedor deverá agir prontamente para corrigir a situação de acordo com a satisfação da General Mills. Consulte o [General Mills Responsible Sourcing Audit Supplier Guidance Document](#) para obter informações mais informações.